



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 18/2017

EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NA ÁREA DE HUMANIDADES NO ANO DE 2017 PELA REDE DE CENTROS DE IDIOMAS DA UFSB

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para a aplicação do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades para o ano de 2017 pela Rede de Centros de Idiomas.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades para o ano de 2017 ocorrerão da seguinte forma:
 - 1.1.1. Período de inscrições: de 0h01min de 07/07/2017 às 23h59min de 23/07/2017;
 - 1.1.2. Local de inscrições: preenchimento de formulário eletrônico na página moodle da Rede de Centros de Idiomas, entrada Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2017, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.
 - 1.1.3. O candidato deverá indicar o seu nome completo, número e espécie do documento de identidade, e-mail e telefone para contato no formulário eletrônico de inscrição.
- 1.2. Cada candidato optará pela(s) prova(s) que deseja realizar e pelo local de aplicação de sua preferência, sendo vedada a troca de opção de local de prova após a inscrição. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada somente a inscrição finalizada mais recente.
- 1.3. A UFSB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.4. A inscrição no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2017 implica em aceitação dos termos do presente Edital.
- 1.5. As provas de línguas estrangeiras do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2017 se destinam prioritariamente à comprovação de proficiência de leitura em língua estrangeira e expressão escrita em língua portuguesa para prováveis candidatos à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade da UFSB, de

acordo com os critérios específicos do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade da UFSB.

- 1.6. A prova de língua portuguesa do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2017 se destina prioritariamente à comprovação de proficiência de leitura e expressão escrita em língua portuguesa para prováveis candidatos estrangeiros à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade da UFSB, de acordo com os critérios específicos do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade da UFSB.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1. As provas de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras constarão de leitura e compreensão de textos em língua portuguesa ou em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) na área de Humanidades.

- 2.2. Os textos propostos serão acompanhados de perguntas de verificação de compreensão e/ou interpretação, com caráter instrumental, devendo as perguntas e as respostas ser redigidas em português, respeitando-se rigorosamente o espaço a elas destinado nas folhas de cada prova.

- 2.3. As provas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) terão a duração de 3 (três) horas de acordo com o seguinte calendário de aplicação para o ano de 2017:

Dia 27/07/2017: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em *Língua Inglesa* na área de Humanidades;

Dia 28/07/2017: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em *Língua Francesa* na área de Humanidades;

Dia 28/07/2017: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em *Língua Espanhola* na área de Humanidades;

Dia 28/07/2017: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em *Língua Italiana* na área de Humanidades;

Dia 28/07/2017: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em *Língua Alemã* na área de Humanidades;

Dia 28/07/2017: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em *Língua Portuguesa* na área de Humanidades.

- 2.3.1. Todos os candidatos devem comparecer às salas de aplicação das provas 30 (trinta) minutos antes do início de cada sessão de aplicação de provas. Não será permitido o acesso à sala de aplicação da prova ao candidato que comparecer após 10 (dez) minutos do início da aplicação da prova.

- 2.4. As provas ocorrerão nos locais abaixo indicados:

Campus Sosígenes Costa (Porto Seguro):

Rodovia Porto Seguro-Eunápolis – BR367 – km 10
45810-000 – Porto Seguro – BA – tel.: (73) 3288-8400

Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas):

Praça Joana Angélica, 250 – Bairro São José

45.988-058 – Teixeira de Freitas – BA – tel.: (73) 3291-2-89

Campus Jorge Amado (Itabuna):

Rua Itabuna, s/n

Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39 – Ferradas

45.613-204 – Itabuna – BA – tel.: (73) 3211-8749


- 2.5. A Rede de Centros de Idiomas divulgará a partir do dia 25/07/2017, na sua página moodle (disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>) as salas onde ocorrerão as provas.
- 2.6. Para a realização das provas nas quais está inscrito, cada candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto no início de cada sessão de aplicação. A não apresentação de documento oficial de identidade com foto implicará em impedimento para a realização da prova.
- 2.7. As provas deverão ser realizadas em caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 2.8. As provas não poderão conter qualquer identificação do candidato. Uma folha de identificação específica será disponibilizada para que seja preservado o anonimato do candidato até o fim das correções das provas aplicadas.
- 2.9. Durante todo o tempo de realização das provas, será permitido somente o uso de dicionários impressos, sendo vedado o seu empréstimo entre os candidatos ou a comunicação entre candidatos.
- 2.10. Não será permitida a consulta a qualquer material em suporte eletrônico durante a aplicação das provas.
- 2.11. As respostas deverão estar redigidas de forma legível e em língua portuguesa nos espaços específicos indicados. O não respeito ao espaço destinado para cada resposta ou a apresentação de texto escrito ilegível implicará em nota 0,0 (zero) para a respectiva resposta.
- 2.12. Ao término de cada prova, o candidato deverá devolver a prova respectiva e todas as folhas de rascunho que foram utilizadas.
- 2.13. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que não respeitar o previsto nos itens 2.6., 2.7., 2.8., 2.9., 2.10 e 2.12. do presente Edital.

3. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. Para a elaboração, aplicação e correção das provas será constituída Comissão para a concepção e para a correção do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades para o ano de 2017.
- 3.2. As provas serão corrigidas com base nos critérios abaixo:
 - a) compreensão do texto na língua estrangeira (60% da nota final);
 - b) objetividade, clareza e coerência das respostas (20% da nota final);
 - c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final).

- 3.3. Cada prova será corrigida por dois corretores sem identificação do candidato. Cada corretor atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova corrigida. A nota final será obtida pela média das somas obtidas em cada correção realizada.
- 3.4. Após a correção de todas as provas, será realizada a identificação nominal de cada prova com a atribuição das notas finais obtidas por cada candidato.
- 3.5. A relação final nominal com os nomes dos candidatos indicará somente a nota final obtida pelo candidato, sem qualquer outra menção.
- 3.6. Os resultados obtidos estarão disponíveis no dia 08/08/2017, a partir das 18h, na página moodle da Rede de Centros de Idiomas, entrada Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades -2017, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.
- 3.7. Para cada prova corrigida poderá ser apresentado respectivo recurso, até às 11h59min do dia 10/08/2017, e de acordo com as orientações presentes na página moodle da Rede de Centros de Idiomas, entrada Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades -2017, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.
- 3.8. O resultado final estará disponível no dia 10/08/2017, a partir das 18h, na página moodle da Rede de Centros de Idiomas, entrada Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2017, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.
- 3.9. A Rede de Centros de Idiomas da UFSB emitirá uma declaração em formato eletrônico para cada prova realizada cujo resultado da nota final for igual ou superior a 5,0 (cinco). A declaração será enviada somente para o e-mail cadastrado no momento das inscrições.
- 3.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da UFSB e pela Coordenação Geral da Rede de Centros de Idiomas da UFSB.

Itabuna, 05 de julho de 2017.


Prof. Dr. Daniel Fils Puig
Pró-Reitor interino de Gestão Acadêmica
UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia